

DECRETO Nº 71

de 25 de maio de 2015

DISPÕE SOBRE CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO, PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII
DECRETA:

Art. 1º..

Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, conforme abaixo, para todos os Servidores da Prefeitura Municipal de Jardim:

Dia: 05/06/2015 (sexta-feira) - das 07h às 11h das 13h às 17h.

Art. 2º..

Excluem-se deste ato os servidores que prestam serviços essenciais e o Balneário Municipal.

Art. 3º..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 25 DE MAIO DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA Prefeito Municipal

Decreto Nº 71/2015 - 25 de maio de 2015